



Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.142694/0001-58

"Publicada em 17/12/25
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"

LEI N° 1796, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal 2025, Lei nº 1729, de 27 de dezembro de 2024, crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2025, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2025, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2025.


LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Prefeitura Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.142694/0001-58

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

| CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|---------------------|------------------|-------|
|---|---------------------|------------------|-------|

02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| | | | |
|--|---|--|---------------|
| 20.606.0026.2.054 - Apoio à Formaliz. das Propriedades, Empreend. e Relações de Trabalho no Meio Rural - FORMALIZA RURAL | 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos | R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio | 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos | R\$ 10.000,00 |

TOTAL R\$ 30.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

| CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|---------------------|------------------|-------|
|---|---------------------|------------------|-------|

02.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|---------------|
| 20.606.0026.2.054 - Apoio à Formaliz. das Propriedades, Empreend. e Relações de Trabalho no Meio Rural - FORMALIZA RURAL | 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos | R\$ 30.000,00 |
|--|-----------------------------------|--|---------------|

TOTAL R\$ 30.000,00

